

Sessão 37ª
Em 20 de Junho de 1828

81

Presidência do Sen. Ruy de Aguiar e Silva

Apresentado e lido o 32.º Sen. Senado, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da anterior, foi approvada.

O Sen. 2.º Secretario participou ao Senado que o Sen. 1.º Secretario, Visconde de Carthago, achava-se incommodado; ficou o Senado intimado.

O mesmo Sen. 2.º Secretario fez sua Representação dos Povos da Villa de Bayeux, em que pedem a conservação da Escola de Grammatica Latina daquelle Villa. Foi remettida a Commissão de Instrução Publica.

Leu mais em Sen. 2.º Secretario hum Officio do Sen. José Bernardino Baptista Pereira, em que participa ao Senado, que por Decreto de 18. do corrente sua Magestade o Imperador o Nomeara Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, do qual ficou o Senado intimado.

O Sen. Marquez de Bayeux, requereu para que o Senado encarregue a Commissão de Legislação de apresentar hum Projecto de Lei criando o Lugar de Juiz de Fora para a Villa de Bayeux, conforme o pedido dos Povos da referida Villa, depois de varias reflexões, assim se resolveu.

Não havendo mais expediente teve lugar a 1.ª parte da Ordem do dia que era a 1.ª discussão do Projecto de Lei abolindo o privilegio das Fabricas de mineração dos Engenheiros de assucar &c. e veio a Mesa sua Emenda do Sen. Camara, a qual ficou para ser examinada em tempo; e igualmente veio outra emenda do Sen. Visconde de Cayru, e ficou sobre a Mesa para o mesmo fim.

Terminada a discussão, propoz o Sen. Presidente ao Senado se approvava que o Projecto passasse a 2.ª

discussas; venceu-se quem sim.
Passou-se a 2.^a parte da Ordem do dia; que era
a Ultima discussão do Projecto de Lei; acerca das
prisión por crimes sem culpa formada; e as Emen-
das approvadas pelo Senado na 2.^a discussão. Lemos
os Artigos e as suas emendas; finda a discussão; pa-
ssou o Sen. Presidente ao Senado; se se approvaram
todos os Artigos e as emendas; resolveu-se quem sim;
e quem foram a Commissão de Legislação para or-
digar; e se remittido a Camara dos Sen. Deputados.

Segue-se a 3.^a parte da Ordem do dia; que era
a 2.^a discussão da Resolucao da Camara dos Sen.
Deputados a respeito das Eleições para a proxima
Legislatura.

Leu-se o Artigo 1.^o igual ao que vem na
Resolucao.

Segue-se o

Art. 1.^o Proceder-se-ha em cada Provincia ás Eleições
primarias no mesmo dia em todas as Assembleas
Parochiaes. Depois ás secundarias, tambem a' entre
determinado dia em todos os Collegios Eleitoraes; pa-
ra o que, assim como para as apurações nas Cama-
ras das Capitães, o Ministro e Secretario d'Estado
dos Negocios de Imperio na Provincia, onde esti-
ver a Corte, e os Presidentes das demais Provin-
cias em Conselho, tendo em consideração as requisi-
tas distancias, fixarão as devidas ignoras e darão
as providencias que convierem, para que as Eleições
se conclua legal e impetoriavelmente dentro em u-
is meses, contados do recebimento do Decreto da con-
vocação, sob pena de interdimento dos Empregos, que
tiverem, e inhabilidade perpetua para quaisquer
outros, se a demora na expedição das Ordens for
causa de se ellas não effectuarem no prefizo
termo.

Ficou adiado pela hora.

O Sen. Presidente des para Ordem do dia.
1.^o A Resolucao adiada.

2.º A ultima discussão do Projecto de Lei, criando o
 Supremo Tribunal de Justiça
 Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellão Mo. Presidente.

Luiz José de Magalhães Couto Mo. 1.º Secretario

D. Manoel de Aguiar Mo. 2.º Secretario